



## Pedido de Esclarecimento e Impugnação - PE 015/2023

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

15 de fevereiro de 2023 às 17:36

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Boa tarde,

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES**  
**Equipe de Pregão/SES.**

**A/C: Kelly Fernanda**

**ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA N° 037/2022/GBSAGH/SES/MT. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA**

**Senhora Pregoeira**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos segundo questionamentos elencadas abaixo da empresa **GIGANTE RECÉM NASCIDOS** :

**Esclarecimento 1) Direcionamento para a empresa a marca FANEM - ITEM 08 "Berço Aquecido"**

Preliminarmente destacamos que este Gabinete não tem interesse em direcionar nem mesmo privilegiar nenhum licitante. Entendemos que o direcionamento de licitação acontece quando são impostas condições que não são relevantes para o objeto contratado.

Resta claro que, as referidas descrições passaram por análise técnica além de seguirem o descritivo indicado pelo Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM).

Lembramos ainda, que os equipamentos a serem adquiridos serão essenciais para o desenvolvimento das atividades nas Unidade Hospitalares.

Utilizamos do poder discricionário à composição dos itens, seguindo as necessidades, qualidades, operacionalidade, funcionalidade, dentre outros.

Por fim, identificamos o que melhor atende cada Unidade Hospitalar dentro de um universo de especificações possíveis visando seu pleno funcionamento.

Em tempo algum estamos restringindo a competição, tão pouco cerceando o direito de participação de nenhum licitante.

Apenas solicitamos itens que atendam as especificações técnicas mínimas para que os pacientes possam ser atendidos em suas necessidades.

A generalidade em especificações de compras públicas favorece práticas abusivas por parte de fornecedores que podem se valer disso para entregar aos Hospitais Públicos, itens que estão com tecnologia obsoleta, em descontinuidade de uso no mercado e sem qualidade no material utilizado para fabricação. Essa prática é observada por vezes na realidade dentro de nossos Hospitais.

Quando foi analisado e solicitado pela equipe técnica um equipamento com tecnologia por meio de um monitor com mínimo de 10" onde venha proporcionar uma melhor visibilidade da equipe médica e enfermagem, nos causa estranheza a empresa licitante alegar que "*não dará segurança ao profissional*" e não negamos em nenhum momento que a convicção do profissional seja em primeiro lugar, mas, estamos em tempos de modernização nos equipamentos de gestão direta desta Secretaria de Estado de Saúde, desta forma solicitamos que a empresa amplie seu catálogo de oferta e nos apresente.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite  
Assistente de Direção  
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT